



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

**Portaria nº 012/2025**

**De: 17.02.2025**

**JOEL ANTONIO CELSO**, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.448, de 16 de maio de 2022, que prevê que os servidores integrantes das carreiras definidas na referida lei serão reenquadrados respeitando o tempo de serviço e a qualificação atual, sendo garantido o direito adquirido,

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do PCCV dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Campos de Júlio, bem como o parecer jurídico nº 003/2025 C,

### RESOLVE

**Art. 1º** Reenquadrar a servidora Elaine Terezinha Martinello inscrita no CPF nº \*\*\*.523.501-\*\*, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1.448, de 16 de maio de 2022:

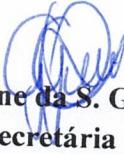
Servidor	Cargo	Classe	Nível
Elaine Terezinha Martinello	Agente Legislativa de Copa e Cozinha	D	4

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio,**  
Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

  
Joel Antonio Celso  
Presidente

  
Gislaine da S. Guedes de Queiroz  
1ª Secretária